ERRATA Nº 08

O Prefeito do Município de Crisólita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão do Inquérito Civil nº 0009.17.000049-2 e em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - assinado junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais em 15 de abril de 2021, torna pública a Errata Nº 08 do Edital CP nº 001/2019, conforme a seguir:

Art. 1º Exclui-se do Concurso Público os seguintes cargos:
03 - Agente de Tesouraria

07 - Carpinteiro

10 - Eletricista

11 - Engenheiro Civil

16 - Médico do PSF

27 - Profissional de Educação Física (NASF)

35 - Técnico em Saúde Bucal

O candidato poderá solicitar o reembolso da taxa de inscrição ou a troca para outro cargo, através do formulário eletrônico disponível em:

https://seapconcursos.listaeditais.com.br/

Art. 2º Reabertura das inscrições no prazo de cinco dias úteis, estando cientes os candidatos já inscritos que para inscrição em nova vaga, deverão solicitar o reembolso da taxa quitada, que será em até 60 dias conforme item 4.16 c e pagar a nova taxa conforme prazo de validade do boleto bancário.

Art. 3º Retifica-se o Cronograma do Edital, fls. 2 a partir do item 04, que passa a ter a seguinte redação:

04.1	Reabertura das inscrições, prazo de recurso para desistencia de participação do Concurso para os candidatos com inscriçoes homologadas, troca de cargo ou pedido de reembolso – enviar recurso eletronico – orientação no site – improrrogável	**De 09:00h do dia 21/06/2021 até 25/06/2021 às 21:00h**
04.2	Divulgação da lista de pedidos de devolução da taxa mediante desistência de participação do Concurso Público ou troca de cargo	30/06/2021 após 17 h
05	Listagem Geral retificada	10/07/2021 após 17h

05.1	Prazo de recurso – nome não consta na lista do item 05 (enviar cópia do boleto quitado - enviar recurso eletrônico – orientação no site improrrogável	01 até 02/07/2021 às 22 h
05.2	Resposta aos recursos item 05.1	15/07/2021 após 17 h
06	Divulgação das homologações das inscrições, locais e horários das Provas Objetivas no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Crisólita/MG e no endereço eletrônico www.seapconcursos.listaeditais.com.br	15/07/2021 após 17h
07	Divulgação da listagem complementar de local de prova referente deferimento de inscrição não homologada no site www.seapconcursos.listaeditais.com.br . Divulgação de mapa de candidatos por vaga.	21/07/2021 após 17h
08	**Realização das Provas Objetivas:**	**24 e 25/07/2021**
08.1	Divulgação dos gabaritos oficiais das Provas Objetivas no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Crisólita/MG e no endereço eletrônico: www.seapconcursos.listaeditais.com.br	**26/07/2021** após 14h
09	Prazo de Recurso referente aos **Gabaritos** das Provas Objetivas – *enviar eletronicamente através do login do candidato – orientação no site.*	27 até 29/07/2021 às 18h
10	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos. **Resultado das Provas Objetivas.**	17/08/2021 após 17h
11	Prazo de Recurso referente ao **resultado/pontuação** das Provas Objetivas, incluindo pedido de **vista da Folha de Resposta** – *enviar eletronicamente através do login do candidato – orientação no site.*	**18 até 20/08/2021 às 18 h**
12	Resposta aos recursos interpostos pelos candidatos e Resultado final para fins de homologação do Concurso Público	**24/08/2021 após 17h**

Art. 4º Acrescenta-se ao Edital, no item 7.21, a seguinte redação:

7.21 O **Município de Crisólita** e a **SEAP** asseguram que a aplicação da prova ocorrerá em conformidade com as orientações da Organização Mundial da Saúde - OMS e diretrizes federais, estaduais e municipais concernentes às medidas de prevenção de transmissão e contágio pelo Corona vírus, sendo que:

7.21.1. Os candidatos **deverão comparecer** aos locais determinados **60 (sessenta) minutos antes** do horário das provas, munidos do documento original de identidade oficial com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta com estrutura transparente, **máscaras de proteção, álcool em gel 70% em recipiente pequeno e transparente**

sem rótulos e o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) para as provas ou folha impressa que conste local e horário de prova.

7.21.2. Não será permitida a entrada e a permanência do candidato que não estiver usando **corretamente** a máscara, ou seja, **cobrindo a boca e o nariz**.

7.21.3. Sugere-se que o candidato **leve uma máscara reserva**, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização da prova.

7.21.4. Na chegada ao local da prova, o candidato deverá respeitar o **distanciamento de até 1,5 (um e meio) metros**, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada do candidato estabelecida pela Coordenação do Processo Seletivo.

7.21.5. O candidato que não seguir as orientações determinadas pela Coordenação do Certame durante a aplicação da prova, poderá ser **eliminado** deste Processo Seletivo.

7.21.6. A SEAP não se responsabilizará pelo fornecimento de **máscaras, mas haverá álcool em gel disponível** aos candidatos no dia de prova.

7.21.7. Dentro do local de prova, no período de aplicação o Município e a Empresa Organizadora:

a) Realizará e manterá a **limpeza e desinfecção** adequada de todos os locais de prova, principalmente das salas de prova e dos sanitários;

b) Disponibilizará **sabão e papel toalha** nos banheiros para que todos os candidatos possam praticar a **higienização das mãos** sempre que utilizarem o banheiro na entrada e durante o período de prova;

c) Recomendará que os candidatos evitem **cumprimentos por meio de contatos físicos**, evitem o **compartilhamento de objetos**, usem **calçado fechado**, estejam com a **máscara durante todo o tempo** e quando precisar espirrar ou tossir, **cobrir o nariz e a boca com o braço**;

d) Recomendará priorizar o **uso de objetos individuais para o consumo de água**, uma vez que não será permitido o uso do bebedouro direto na fonte, mas somente com utensílios que possibilitem a retirada de água como copos descartáveis ou recipientes de uso individual;

e) Manterá **portas e janelas das salas de provas abertas** para garantir que os ambientes estejam arejados por ventilação natural;

f) Colocará em **espaço isolado** candidatos que porventura no ato da checagem de entrada apresentem **febre acima de 37,8º e a concentração do oxigênio igual ou inferior a 94%, e entregará declaração de comparecimento para posterior divulgação no site em até 10 dias úteis para reembolso da taxa de inscrição pelo Município – prazo de até 60 dias úteis a partir da confirmação do candidato(a) dos dados bancários para reembolso.**

g) Disponibilizará as **cadeiras/carteiras de prova com distanciamento mínimo de até 1,5 (um e meio) metros** para cada candidato. Após o término das provas, está proibida a permanência na entrada do local das Provas Objetivas em um raio de até 50 metros quadrados.

h) Caso seja possível, solicitamos aos candidatos não portar relógio ou telefone celular, bem como demais recomendações do Edital, item 7.5.d.

i) A SEAP reitera que suas atividades administrativas estão ocorrendo no horário de 08 h às 12:00 h, sendo assim, no período de realização desse certame, **não haverá atendimento presencial** e, dessa forma, o canal oficial que deve ser utilizado pelo candidato é o e-mail: sac@seapconcursos.com.br ou pelo telefone **(31) 3261 1194.**

Art. 5º Retifica-se o número de vagas paras os seguintes cargos:

Código	Cargo	Nº de vagas
02	Auxiliar de Serviços Escolares	01 + Cadastro de Reserva
05	Borracheiro	01 + Cadastro de Reserva
15	Lavador e Higienizador Automóveis	01 + Cadastro de Reserva
24	Pedreiro	01 + Cadastro de Reserva
32	Recepcionista	01 + Cadastro de Reserva

Art. 6º Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

Crisólita/MG, 08 de Junho 2021

Ronaldo Costa Farias
Prefeito Municipal